

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARIA BETANEA DA CRUZ** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024010455 - Averbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21024020.1.00239/22-8 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve

Art. 1º Fica Fica averbado o tempo de serviço da servidora **MARIA BETANEA DA CRUZ**, matrícula 7555, CPF nº 400.370.021-04, nos períodos de 01/02/1994 a 31/12/1994, de 01/06/1987 a 31/05/1988, de 01/08/1984 a 30/09/1989, de 01/11/1989 a 28/02/1991 e de 01/05/1991 a 30/09/1991;

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.751 (mil setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (meses) meses e 05 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**